



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

AUTO DE INFRAÇÃO

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura dos AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 065/2021

Reclamado: A B COMPRA EXPRESSA E COMERCIO LTDA

Fantasia: OFERTA EXPRESSA

CNPJ/CPF: 01.220.131/0001-47

Autuação nº: 4245 e 4246

Data da Lavratura: 23/08/2022

Auditor-Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi

Infração: Artigo(s) 35, Inc. III e 55, §4º, da Lei 8078/90 c/c Art. 33 §2º do Decreto nº 2181/97.

FABIANO COSTA PIMENTEL

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 31.480/2022



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Autenticação do documento em: <https://processos.cachoeirodeitapemirim.org.br>
com o identificador 3600350030003500370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CONTATOS (028) 3155-5262 OU (028) 3155-5276

